



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 271/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**“CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve;

1º- Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos seguintes Servidores, conforme abaixo definido, tendo como base o laudo de insalubridade.

ALVACIR AIMI - MOTORISTA – 40%;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 30 de julho de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação
